

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao **Edital nº 82**, publicado no Diário Oficial nº 3.466, de 16/09/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins**, pelo critério de **Antiguidade**, sendo os Doutores **Francisco José Pinheiro Brandes Júnior** e **Breno de Oliveira Simonassi**, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO